

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 18, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

Reabre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, crédito especial, no valor global de R\$ 1.268.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 167, § 2º da Constituição Federal, c/c o art. 50, da Lei n.º 13.242/2015, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016); e na Portaria SOF/MP n.º 1, de 4 de janeiro de 2016, resolve::

Art. 1º Fica reaberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, crédito especial, tipo 301, até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2015, no valor total de R\$ 1.268.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais), relativo ao crédito especial aberto por meio da Lei nº 13.209, de 22 de dezembro de 2015, para atender às programações constantes do Anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Reabertura de Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista						•	1.268.000
02 122 02 122	0571 15DG 0571 15DG 4104	Projetos Aquisição de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR Aquisição de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR - No Município de Curitiba - PR	Е	5	2	00	0	381	1.268.000 1.268.000 1.268.000
TOTAL - FISCAL								1.268.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.268.000	